



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

LEI Nº 426/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 – GB

*DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DE
ÓRGÃO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO
PEDRO DOS CRENTES.*

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes, aprova o seguinte Projeto de Lei e o Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica por força desta lei Denominado Quadra **RUAN PABLO ARRUDA PINTO** a Quadra de Esporte da Escola Municipal Aníbal Mascarenhas, deste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO PEDRO DO CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE
FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal